



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 26/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

VALDEIR FERREIRA DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Doverlândia, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 26/2026, dispensa 05/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **PNEU CAR LTDA**, inscrita no **CNPJ 34.784.862/0001-74**, por ter apresentado o menor preço para a pretensa contratação de serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)**, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia 19 de fevereiro de 2026.

VALDEIR FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara